

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 · 1C ·

PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RC
Folha
29
_ 0
Câmara Municipal
de Jacarei

EMENDA Nº 01 AO PLE Nº 014/2025 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO			
ASSUNTO:	Dispõe sobre a captação de recursos do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas, via Fundo Municipal do Idoso e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para financiamento de projetos específicos apresentados por entidades filantrópicas em Jacareí.		
AUTORIA:	Vereadora Maria Amélia		

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
DANIEL MARIANO (Presidente)	☑Seguir ao Plenário ☐Arquivar	
MARCELO DANTAS (Relator)	Seguir ao Plenário	M. A.
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro)	⊠Seguir ao Plenário ☐Arquivar	
Justificativa:		
Câmara Municipa	al de Jacareí, 🔼 de maio	de 2025.
CONCLUSÃO:		
Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:		
() Arquivada.		



Cód. 01.00.10.05 · 1C



PARECER DA COMISSÃO 2-CFO **FINANÇAS E ORÇAMENTO**

EMENDA Nº 01 AO PLE Nº 014/2025 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO			
ASSUNTO:	Dispõe sobre a captação de recursos do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas, via Fundo Municipal do Idoso e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para financiamento de projetos específicos apresentados por entidades filantrópicas em Jacareí.		
AUTORIA:	Vereadora Maria Amélia		

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de FINANÇAS E ORÇAMENTO, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
JEAN ARAÚJO (Presidente)	Seguir ao Plenário ☐Arquivar	Assiliatura
MARCELO DANTAS (Relator)	Seguir ao Plenário □Arquivar	P. St.
NETHO ALVES (Membro)	☐Seguir ao Plenário ☐Arquivar	bells:
Justificativa:		
Câmara Munici	pal de Jacareí, 🗘 de maio	de 2025.
	ações acima, a propositura de o Plenário. () Arq	verá ser: uivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ,

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 · 1C

PARECER DA COMISSÃO 5-CSAS SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

: 1	-SP Peitia
	31
	Di Di
	Câmara Municipar de Jacarei

EMENDA Nº 01 AO PLE Nº 014/2025 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO		
ASSUNTO:	Dispõe sobre a captação de recursos do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas, via Fundo Municipal do Idoso e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para financiamento de projetos específicos apresentados por entidades filantrópicas em Jacareí.	
AUTORIA:	Vereadora Maria Amélia	

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
JEAN ARAÚJO (Presidente)	Seguir ao Plenário ☐Arquivar	A STATE OF THE PROPERTY OF THE
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	Seguir ao Plenário ☐Arquivar	Burfur (
NETHO ALVES (Membro)	☐Seguir ao Plenário ☐Arquivar	belg:
Justificativa:		
Câmara Municipal de Jacareí, 👠 de maio de 2025.		
CONCLUSÃO: Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser: (☆ Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.		



PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 · 1C

PARECER DA COMISSÃO 8-CSDHC SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

	Folha	
1	30	
I	50	I
I	$\overline{\phi}$	l
ı	Câmara Municipal	
L	de Jacarei	

EMENDA Nº 01 AO PLE Nº 014/2025 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO			
ASSUNTO:	Dispõe sobre a captação de recursos do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas, via Fundo Municipal do Idoso e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para financiamento de projetos específicos apresentados por entidades filantrópicas em Jacareí.		
AUTORIA:	Vereadora Maria Amélia		

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **SEGURANÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
JUEX ALMEIDA (Presidente)	⊠Seguir ao Plenário □Arquivar	Julyn
NETHO ALVES (Relator)	☑Seguir ao Plenário □Arquivar	fells:
MARCELO DANTAS (Membro)	Seguir ao Plenário □Arquivar	PP. A
Justificativa:		
Câmara Municipal de Jacareí, de maio de 2025.		
CONCLUSÃO:		
Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:		
(X) Encaminhada ao F	Plenário. () Arq	uivada.



PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 · 1C

Folha Câmara Municipal de Jacarei

PARECER DA COMISSÃO 10-CCDCA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EMENDA Nº 01 AO PLE Nº 014/2025 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO		
ASSUNTO:	Dispõe sobre a captação de recursos do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas, via Fundo Municipal do Idoso e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para financiamento de projetos específicos apresentados por entidades filantrópicas em Jacareí.	
AUTORIA:	Vereadora Maria Amélia	

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	⊠Seguir ao Plenário □Arquivar	Johns
MARIA AMÉLIA (Relatora)	⊠Seguir ao Plenário ☐Arquivar	Mer Plinen
DANIEL MARIANO (Membro)	☑Seguir ao Plenário □Arquivar	
Justificativa:		
Câmara Municip	oal de Jacareí, 🖊 de n	naio de 2025.
CONCLUSÃO:		
Diante das manifesta	ções acima, a propositu	ra deverá ser:
(X) Encaminhada ao	Plenário. () Arquivada.



PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 · 1C ·

PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

pour	RC
1	Folha
1	34
	D
10	âmara Municipal
	de Jacarei
manage;	MALLY TIMESTER LAWRENCE LAWRENCE

EMENDAS N°S 2 E 3 AO PLE N° 014/2025 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO		
ASSUNTO: Dispõe sobre a captação de recursos do imposto de renda de pessoas física jurídicas, via Fundo Municipal do Idoso e Fundo Municipal da Criança e Adolescente, para financiamento de projetos específicos apresentados por entida filantrópicas em Jacareí.		
AUTORIA: Vereadores Luís Flávio (Flavinho) e Gabriel Belém		

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
DANIEL MARIANO (Presidente)	☐Seguir ao Plenário ☑Arquivar	
MARCELO DANTAS (Relator)	☐Seguir ao Plenário ☐Arquivar	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro)	☐Seguir ao Plenário ☑Arquivar	
Justificativa:		
Câmara Municipal de Jacareí, 12 de maio de 2025.		
CONCLUSÃO: Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:		
()Encaminhada ao Plenário. (➢)Arquivada.		uivada.



PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

Câmara Munic

Cód. 01.00.10.05 · 1C ·

AUTORIA:

PARECER DA COMISSÃO 2-CFO FINANÇAS E ORÇAMENTO

	FINANÇAS E ORÇAMENTO			
EME	EMENDAS N°S 2 E 3 AO PLE N° 014/2025 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO			
ASSUNTO:	Dispõe sobre a captação de recursos do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas, via Fundo Municipal do Idoso e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para financiamento de projetos específicos apresentados por entidades filantrópicas em Jacareí.			

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereadores Luís Flávio (Flavinho) e Gabriel Belém

Vereador	Voto	Assinatura
JEAN ARAÚJO (Presidente)	☐Seguir ao Plenário ☑Arquivar	
MARCELO DANTAS (Relator)	□Seguir ao Plenário ⊠Árquivar	A. A.
NETHO ALVES (Membro)	☐Seguir ao Plenário ☑Arquivar	bell:
Justificativa:		
Câmara Munici	pal de Jacareí, 🔼 de maio	de 2025.
CONCLUSÃO:		
Diante das manifesta	ações acima, a propositura de	everá ser:
() Encaminhada ao Plenário. (X) Arquivada.		



PALÁCIO DA LIBERDADE

de Jacarei

Cód. 01.00.10.05 · 1C

PARECER DA COMISSÃO 5-CSAS SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMENDAS N°S 02 E 03 AO PLE N° 014/2025 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO		
ASSUNTO:	Dispõe sobre a captação de recursos do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas, via Fundo Municipal do Idoso e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para financiamento de projetos específicos apresentados por entidades filantrópicas em Jacareí.	
AUTORIA:	Vereadores Luís Flávio (Flavinho) e Gabriel Belém	

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura		
JEAN ARAÚJO (Presidente)	☐Seguir ao Plenário ☑Arquivar	A THE STATE OF THE		
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	☐Seguir ao Plenário ☑Arquivar	Sufar J		
NETHO ALVES (Membro)	☐Seguir ao Plenário ☑Ãrquivar	blls:		
Justificativa:				
Câmara Municipal de Jacareí, 🗘 de maio de 2025.				
CONCLUSÃO: Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser: () Encaminhada ao Plenário. (X) Arquivada.				



PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 · 1C



PARECER DA COMISSÃO 8-CSDHC SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EMENDAS N°S 2 E 3 AO PLE N° 014/2025 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO		
ASSUNTO:	Dispõe sobre a captação de recursos do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas, via Fundo Municipal do Idoso e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para financiamento de projetos específicos apresentados por entidades filantrópicas em Jacareí.	
AUTORIA: Vereadores Luís Flávio (Flavinho) e Gabriel Belém		

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **SEGURANÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

abaixo.		\bigcap
Vereador	Voto	Assinatura
JUEX ALMEIDA (Presidente)	☐Seguir ao Plenário ☑Arquivar	fles.
NETHO ALVES (Relator)	☐Seguir ao Plenário ☑Árquivar	GUU:
MARCELO DANTAS (Membro)	Seguir ao Plenário	
Justificativa:		
Câmara Municipa	al de Jacareí, 😡 de maio	de 2025.
CONCLUSÃO:		
Diante das manifestaç	cões acima, a propositura de	everá ser:
() Encaminhada ao I	Plenário. (X) Arc	uivada.



PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 · 1C ·

Folha

RC
Folha

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 10-CCDCA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EMENDAS N°S 02 E 03 AO PLE N° 014/2025 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO		
ASSUNTO:	Dispõe sobre a captação de recursos do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas, via Fundo Municipal do Idoso e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para financiamento de projetos específicos apresentados por entidades filantrópicas em Jacareí.	
AUTORIA: Vereadores Luís Flávio (Flavinho) e Gabriel Belém		

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	☐Seguir ao Plenário ☑Arquivar	Joseph
MARIA AMÉLIA (Relatora)	Seguir ao Plenário ☐Arquivar	Milleren
DANIEL MARIANO (Membro)	☐Seguir ao Plenário ☑Arquivar	
Justificativa:		

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de maio de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante d	as manifes	tacões	acima.	a	propositura	deverá	ser
----------	------------	--------	--------	---	-------------	--------	-----

() Encaminhada ao Plenário.	(X) Arquivada.
------------------------------	-----------------